



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 144/22

Contrato/Distrato nº **201/2025**

Processo Administrativo nº. 13.889/25 anexado ao de nº 49.428/21 – Concorrência Pub. nº 006/2021

Concedente: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Concessionária: **TARCISIO LUIS GARCIA**

Objeto: **CONCESSÃO REMUNERADA DE USO, PARA A “LANCHONETE DO RIO BONITO” SITIO À RUA JUEREMIAS MOREIRA BRANCO, S/N, RECREIO DO RIO BONITO, NESTE MUNICÍPIO.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Turismo, **ROBERTA LEME SOGAYAR**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 25.340.540-3 e inscrita no CPF sob nº. 170.333.288-18, doravante denominada **CONCEDENTE** e de outro lado O Sr. **TARCISIO LUIS GARCIA**, portador do RG nº 24.640.550-8 e inscrita o no CPF nº 983.021.918-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Saens Surita, nº 50, São Manuel – SP, CEP. 18.650-003, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 144/22, entre ambas celebrado em 13 de junho de 2022, pelos motivos descritos nos autos do Processo Administrativo supracitado, consoante solicitação do **CONCESSIONÁRIO** e expressa concordância do poder **CONCEDENTE**, a partir de 09/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações assumidas até a data da rescisão deverão ser adimplidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 04 de julho de 2025

ROBERTA LEME SOGAYAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
Concedente

TARCISIO LUIS GARCIA
Concessionária

Testemunhas: